LEI Nº 901, DE 28 DE AGOSTO DE 2.002

"Denomina rua Andressa Peres Dornellas a Rua Um do Jardim Yolanda"

(Autoria do Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada rua Andressa Peres Dornellas a Rua Um do Jardim Yolanda.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dois (28.08.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 259
16 / 09 / 02